



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 142/2020 - PROGEPE**

**Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

**Área/Subárea:** Engenharia Física ou Física / Engenharia Física ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia da Computação.

## **1 DA SELEÇÃO**

1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática, com arguição será:

- a) Teoria de erros;
- b) Leis de Newton;
- c) Conservação de energia e momento linear;
- d) Torque e momento angular;
- e) Leis da termodinâmica;
- f) Corrente alternada;
- g) Transformadas de Laplace em circuitos elétricos;
- h) Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas;
- i) Transformada de Fourier e suas aplicações;
- j) Condutividade elétrica em sólidos;
- k) Física de semicondutores.

1.1.2 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será selecionado via sorteio que será realizado via teleconferência pela ferramenta Conferência Web - RNP em seção aberta e gravada, estabelecido em edital específico posterior a este. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos.

1.1.3 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto estabelecido no item "1.1.2", e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.

1.1.4 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.

1.1.5 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica	Até 10,00

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Produção	Pontos
1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,40 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo
1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo
1.3.6 - Produção/Obra Artístico-Cultural	Até 0,20 por produção/obra

1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,40 pontos por disciplina por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,50 pontos por semestre
1.4.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na subárea de conhecimento do concurso	0,10 pontos por semestre

1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 3,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na subárea do concurso.	Até 1,00 pontos por liderança/coordenação
1.5.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na subárea do concurso.	Até 0,50 pontos por participação

1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.6.1 - Conteúdo	Até 3,50 pontos
1.6.2 - Didática (clareza na transmissão do conteúdo)	Até 3,50 pontos
1.6.3 - Plano de aula (abrangência ao conteúdo do tópico)	Até 1,00 ponto

1.6.4 - Aplicação do plano de aula (aplicação do plano de aula dentro do intervalo de tempo proposto)

Até 2,00 pontos

*(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:12)*

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1905452*

**Nº do Protocolo: 23422.006325/2020-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **142**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **f1b7285c92**